



JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

EDITAL nº06/2019

Inês Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, vem desta forma e de acordo com o artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no enquadramento da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários), informar que o Órgão Executivo desta Freguesia deliberou em reunião no dia 22 de Janeiro de 2019, a não aceitação da candidatura ao procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201812/0634, em virtude da mesma não ser considerada opositora ao procedimento atendendo ao disposto nos artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conforme listagem abaixo.

Mais se informa que a candidata será notificada por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º do anexo da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

Nome
Joana Isabel Cardoso Esteves

Benavente, 23 de janeiro de 2019

A Presidente da Junta de Freguesia


(Inês Branca de Almeida Vieira Correia)

